

Opções de financiamento

Financiamento sob Govt. Esquemas (MPME)

1. Quais são as diretrizes para taxas de juros sobre empréstimos desembolsados por bancos comerciais na Índia?

Como parte da liberalização do setor financeiro, todas as questões bancárias relacionadas com crédito, incluindo cobrança de juros, foram desregulamentadas pelo Reserve Bank of India (RBI) e são regidas pelas próprias políticas de empréstimos dos bancos. Com vista a aumentar a transparência na metodologia seguida pelos bancos para determinar as taxas de juro dos adiantamentos e a eficiência da transmissão da política monetária, a partir de 1 de abril de 2016, os bancos são obrigados a sancionar todos os seus adiantamentos com referência ao custo marginal das taxas de empréstimo baseadas em fundos (MCLR). Os bancos devem fornecer uma opção aos clientes de mudar para o MCLR de Taxa Base / Taxa de Empréstimo Principal de Referência (BPLR) e isso não deve ser tratado como um encerramento de crédito existente. Para mais informações, clique [aqui](#)

2. Por que os pequenos mutuários precisam ter uma classificação de crédito?

Com o objetivo de facilitar o fluxo de crédito às micro, pequenas e médias empresas (MPME) e aumentar o nível de conforto das instituições de crédito, deve-se estimular a classificação de crédito das MPMEs por conceituadas agências de classificação de risco. Os bancos são aconselhados a considerar essas classificações de acordo com a disponibilidade e, quando apropriado, estruturar suas taxas de juros de acordo com as classificações atribuídas às MPMEs que tomam o empréstimo. Para mais informações, clique [aqui](#).

3. A classificação de crédito é obrigatória para os mutuários do MPE?

A classificação de crédito não é obrigatória, mas é do interesse das micro, pequenas e médias empresas (MPME) obter sua classificação de crédito, pois isso ajudaria na precificação de crédito dos empréstimos tomados pelos bancos. Para mais informações, clique [aqui](#).

4. Quais são as diretrizes para atrasos no pagamento de taxas aos mutuários do MPE?

O comprador deve efetuar o pagamento até a data acordada entre ele e o fornecedor por escrito ou, em caso de não acordo, antes da data marcada. O acordo entre o vendedor e o comprador não deve exceder 45 dias. Caso o comprador deixe de efetuar o pagamento do valor ao fornecedor, ele estará sujeito ao pagamento de juros compostos com folga mensal ao fornecedor sobre o valor a partir do dia marcado ou, na data acordada, a três vezes da Taxa Bancária notificado pelo Reserve Bank. Para quaisquer bens fornecidos ou serviços prestados pelo fornecedor, o comprador será responsável pelo pagamento dos juros conforme informado acima. Em caso de litígio quanto ao valor devido, deverá ser feita referência ao Conselho Facilitador da Micro e Pequena Empresa, constituído pelo respectivo Governo do Estado. Para cuidar das obrigações de pagamento de grandes mutuários corporativos para MPEs, os bancos foram informados de que, embora sancionem / renovem limites de crédito para seus grandes mutuários corporativos (ou seja, mutuários desfrutando de limites de capital de giro de \$ 1,5 milhão e acima do sistema bancário), fixar sublimites separados, dentro dos limites gerais, especificamente para cumprir as obrigações de pagamento em relação às compras de MPEs, seja em dinheiro ou em contas. Os bancos também são aconselhados pelo RBI a monitorar de perto as operações nos sublimites, especialmente com referência às taxas de seus mutuários corporativos para unidades de MSE, verificando periodicamente de seus mutuários corporativos, a extensão de suas taxas para fornecedores de MSE e garantindo que o quitar tais dívidas antes do 'dia marcado' / data acordada usando o saldo disponível no sub-limite assim criado. A este respeito, a circular RBI relevante; IECD / 5 / 08.12.01 / 2000-01 datado de 16 de outubro de 2000 (reiterado em 30 de maio de 2003, vide circular nº IECD.No.20 / 08.12.01 / 2002-03) disponível no site do RBI. Para obter mais detalhes, visite [link1](#) ou [link2](#).